

REQUERIMENTO Número 1x (.ª)

PERGUNTA Número 3984/x (4 .ª)

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 323173
Classificação 05/05/02
Data 09/07/30

Expeça-se
Publique-se
2009/07/31
O Secretário da Mesa Mecorreia

Assunto: Destruição de zona de leito de cheia e falta de licenças na construção de campo de golfe no Estádio Nacional

Destinatário: Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

*Por determinação de S890P/AR, a
Sra. Secretária da Mesa*

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

09.07.30

Ao longo dos anos o Instituto de Desporto de Portugal, IP (IDP) foi deixando o Estádio Nacional ao abandono, sem efectuar obras de requalificação e limpeza da mata, das pistas de corta-mato e de manutenção, entre outros.

Agora, em parceria com o Instituto de Turismo de Portugal e a Federação Portuguesa de Golfe, prepara-se para implantar um campo de golfe de 18 buracos numa área superior a 30 hectares (em 2 fases) que hoje é de acesso livre pelas populações, além de se situar em zona de leito de cheia, parte classificada como Reserva Ecológica Nacional (REN). Mesmo sendo um campo de golfe de 18 hectares, o que obriga a um Estudo de Impacte Ambiental, o facto de ser construído em 2 fases está a servir de argumento para não se avançar com esta imposição legal.

Ou seja, numa zona ambientalmente sensível, os cidadãos vão deixar de poder praticar múltiplas actividades desportivas e de lazer de baixo impacte, como caminhar, correr e andar de bicicleta, para se instalar uma infra-estrutura acessível apenas aos praticantes de golfe com impactes graves ao nível do consumo de água, destruição do coberto vegetal e perturbação da fauna local. Igualmente, os antigos caminhos utilizados pela população para acesso ao rio, alguns dos quais seculares, vão ser destruídos ou vedados, o que agrava as condições de acessibilidade de quem vive nas proximidades.

Também grave é o facto deste campo de golfe servir para viabilizar um terceiro hotel e aparthotel a ser construído no alto da Boa Viagem, prevendo-se a construção de um viaduto de acesso a esta nova urbanização que vai ocupar mais 10 hectares dos terrenos do Estádio Nacional.

Para evitar a destruição de parte significativa desta importante zona de desporto e lazer, foi interposta uma providência cautelar pelos Amigos do Estádio Nacional para impedir o avanço das obras, apontando ilegalidades como a ausência de licenciamento, nomeadamente da Administração da Região Hidrográfica (ARH), entre outras. Como consequência, no dia 15 de Junho, o Tribunal Administrativo notificou o IDP, a FPG e os empreiteiros (Mota Engil) da proibição de corte de árvores e destruição do coberto vegetal e suspensão imediata das obras, tendo a mesma só sido cumprida no dia 3 de Julho.

O Bloco de Esquerda considera inadmissível que seja permitida a instalação de um campo de golfe numa área sensível do Estádio Nacional, classificada de REN, a qual é actualmente de acesso e usufruto

livre pelos cidadãos para a prática de várias actividades desportivas e de lazer. Consideramos fundamental que as entidades competentes aproveitem a suspensão das obras para colocarem um fim a este projecto, lesivo do ambiente e das populações.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, requer-se ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional os seguintes esclarecimentos:

- 1º) Como justifica o Ministério que se faça um campo de golfe com dinheiros públicos em plena zona de leito de cheia, parte classificada de REN, e sem qualquer licenciamento, nomeadamente da ARH?
- 2º) Considera o Ministério que um campo de golfe de 18 hectares, por ser feito em 2 fases, pode ser dispensado do processo de Avaliação de Impacte Ambiental?
- 3º) Que medidas vai o Ministério adoptar para apurar responsabilidades sobre o avanço de obras ilegais em zona de REN, sem as devidas licenças, nomeadamente da ARH? Vai o Ministério permitir que, após cometidos os atentados ambientais, sejam atribuídas estas licenças?

Palácio de São Bento, 28 de Julho de 2009.

Deputado:



Luís Fazenda